



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO GABRIEL DA PALHA  
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

PORTARIA Nº 1.532/99

SUSPENDE PERÍODO DE FÉRIAS

PAULO CÉZAR COLOMBI LESSA, Prefeito Municipal de São Gabriel da Palha, do Estado do Espírito Santo, usando de suas atribuições legais,

RESOLVE:

SUSPENDER, as férias da funcionária ERMELINDA GABLER CAZELI, relativas ao período aquisitivo de 1998/1999, que seriam gozadas durante o mês de dezembro de 1999, por imperiosa necessidade do Serviço Público Municipal, as quais serão gozadas no mês de janeiro de 2000.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

Gabinete do Prefeito Municipal de São Gabriel da Palha,  
em 01 de dezembro de 1999.

  
PAULO CÉZAR COLOMBI LESSA  
Prefeito Municipal

Registrada e publicada nesta Secretaria Municipal de  
Administração, na data supra.

  
ALTAIR FERREIRA DA FONSECA  
Secretário Municipal de Administração